



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

746/2021



**DESTAQUE**

Fis. Nº	02
Proc. Nº	825/2021

Dispõe sobre “ Autorizar o Poder Executivo, a distribuir vale-gás GLP , para auxílio às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Município, enquanto perdurar a emergência e estado de calamidade pública.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre “Autorizar o Poder Executivo, a distribuir vale-gás GLP , para auxílio às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Município, enquanto perdurar a emergência e estado de calamidade pública.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de Maio 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em 18/05/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

**JUSTIFICATIVA**

Diante da crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus, é necessária a aprovação de normas específicas com efeitos excepcionais, de forma a dotar o Município de recursos legais, de forma rápida e eficaz, para atender às necessidades urgentes da população tendo em vista a redução das expectativas de renda e para diminuir os impactos graves, e em especial os mais vulneráveis.

O vírus está se espalhando de forma muito rápida e se faz necessária uma resposta ágil para a população de Barueri que espera de seus governantes medidas eficazes para diminuir os impactos causados na economia e na sociedade.

Há também a necessidade do Município, regular a precificação ABUSIVA do aumento do gás de cozinha.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos meus Nobres Parlamentares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura.

Nº - - - 26

